

*R*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 647

"ALTERA VALOR DA TAXA PARA ABATE  
DE SUINOS E CAPRINOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, faço saber /  
que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica modificada a redação do artigo 5º da /  
Lei nº 556, de 30 de dezembro de 1.968, referente a cobrança  
da licença de abate de gado suino e caprino para o seguinte:

Caprinos, suínos e outros, por cabeça.....Cr\$ 2,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,  
28 de abril de 1.972.

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em 28 de abril de 1.972

*Armando Batista Viola*  
ARMANDO BATISTA VIOLA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Odencio Gomes Trindade*  
ODENCIO GOMES TRINDADE  
SECRETARIO